



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REQ.	439
PED.	20345
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de dispensa de licitação

Solicitação de compra nº 037/2023

MT. 75 II

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição aparelho medidor de salinidade, condutividade, temperatura e total de sólidos dissolvidos na água, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Aparelho medidor de salinidade, condutividade, temperatura e total de sólidos dissolvidos na água	un 11017	1

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3. Os materiais/bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência da contratação correrá a partir da emissão da nota de empenho até a entrega final do material, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da aquisição dos materiais.

A presente aquisição visa atender a necessidade de monitoramento da salinização da Lagoa do Rincão, verificando através dos grau de salinidade encontrado, se é necessário ou não criar barreira para impedir a entrada de água vinda da Lagoa dos Patos. Este trabalho deve ser realizado com frequência, para garantir que não ocorram danos ambientais, como por exemplo, a morte da fauna e flora existente na Lagoa do Rincão.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprios**, sendo atendidas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
1.050	4.4.90.52.04.00.00	7651	Aparelhos de Medição e Orientação

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da exigência de amostra – SIM () ou NÃO (X)



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega

4.1.1 Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves nº 976 – Centro de Mostardas /RS, sem custos adicionais de frete.

4.1.2 Prazo de entrega 10 dias úteis.

5. GARANTIA

5.1. Não se aplica.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme **Portaria nº 1187 de 02 de maio de 2023**.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os materiais/bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Mostardas, 19 de maio de 2023.

Natureza e despesa conferida.

Em 13/05/23.

Dilei Costa

Autorização

Despesa autorizada.

Em 19/05/2023

Autorização

Anete Kaebisch

ANETE KAEBISCH
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Recebido
19/05/23
19/05/23